

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS (REFERÊNCIA JAN/2017)

Esta tabela fixa os valores máximos para remuneração de projetos/consultorias que o profissional poderá cobrar pela prestação de seus serviços à CEHOP.

O custo dos projetos é o resultado da aplicação dos valores sobre a metragem quadrada da edificação ou por unidade, quando for o caso.

1 - ARQUITETURA E URBANISMO

Observação: Custo mínimo para áreas até 50,00 m² = R\$ 1.055,00

A - ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS		Preço/m ²
1-Residências	1.a) Habitação Unifamiliar até 200,00 m ² Ex. Casa de 150,00 m ² Mínimo - R\$ 1.055,00 (50,00 m ²) Custo/m ² =R\$ 11,30 Excedente = 100,00 m ² Cálculo - 100 x 11,30 = R\$ 1.130,00 Total (1.055,00 + 1.130,00) = R\$ 2.185,00	R\$ 11,30
	1.b) Habitação Unifamiliar acima de 200,00 m ² Ex. Casa de 250,00 m ² Custo/m ² = R\$ 14,65 Calculo - 250 x 14,65 = R\$ 3.662,50	R\$ 14,65
2- Galpões, oficinas, telheiros, garagens, armazéns, silos, estufas, trapiches, depósitos, pavilhão de exposições, pier, atracadouros e correlatos		R\$ 8,40
3- Indústrias, supermercados, ginásio de esportes, piscinas cobertas, cozinhas industriais, postos de serviços e correlatos		R\$ 12,95
4- Escolas, creches, quartéis, delegacias, cadeias públicas, postos policiais, terminais turísticos, restaurantes, lanchonetes, quiosques bares, lojas, boates, sanitários públicos, quiosques e correlatos		R\$ 15,70
5- Habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício garagem, rodoviárias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais, bancos, clubes, museus, monumentos, instituições religiosas, centros de convenções, hotéis, penitenciárias e correlatos		R\$ 16,75
6- Hospitais, laboratórios, clínicas com internamento, estúdios de rádio e TV, teatros, cinemas e correlatos		R\$ 21,25
7- Maquete Eletrônica		R\$ 1.015,00 a 1.900,00/unidade
B - ARQUITETURA DE OBRAS EXISTENTES OU PROJETADAS		
Reformas	a) Reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequação de projetos. Até 50,00 m ² o custo será de R\$ 765,00. Acima desta área, utilizar 50% dos valores da Tabela 1 - item A de Arquitetura.	-
	b) Reformas com demolições e novas execuções Até 50,00 m ² o custo será de R\$ 765,00. Acima desta área, utilizar 80% dos valores da Tabela 1 - item A de Arquitetura.	-
Restaurações		R\$ 14,65
Levantamento Cadastral	Áreas até 200,00m ²	R\$ 6,25
	Áreas acima de 200,00m ²	R\$ 3,40
Adequação para Acessibilidade de edificações existentes (Observação: se a contratação incluir o projeto de reforma da edificação, este item não será pago) - preço por área construída		R\$ 2,30
Ampliações (usando a mesma tipologia), o valor será de 80% do valor da tabela para obras novas correspondentes.		-

Observação: No caso de ampliações com características adversas à tipologia existente, o valor do projeto será o estabelecido no item A.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20



**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

C – EQUIPAMENTOS URBANOS	
(No caso de contratação de projetos isolados ou diferentes de padrões já existentes)	
Tipo I	Tipo II
Banco	Banca de Revista*
Sinalização	Quiosque aberto*
Brinquedo	Mini Pier*
Equipamento de Ginástica	Posto Policial*
Viveiro	Guarita*
Pórtico	
Gradil	
R\$ 465,00 por equipamento.	R\$ 775,00 por equipamento.
* Observação: Área até 50,00 m ² . Acima dessa área, utilizar a tabela A de Arquitetura.	

D – URBANIZAÇÃO	
1 – Praças, quadras, parques aquáticos, calçadas, cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições.	VIDE TABELA 1 ABAIXO
2 – Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres das: indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas etc, entorno das rodovias, ferrovias, áreas rurais etc.	VIDE TABELA 2 ABAIXO
3 – Parcelamento do solo (loteamentos, conjuntos habitacionais Lote = (8,00 X 20) m = 160,00m ²	R\$ 10,65/lote

TABELA 1:

DE 0 a 2.000,00 m ²	R\$ 1,55
2.000,01 m ² a 5.000,00 m ²	R\$ 1,30
5.000,01 m ² a 10.000,00 m ²	R\$ 1,15
10.000,01 m ² a 20.000,00 m ²	R\$ 0,95
20.000,01 m ² a 30.000,00 m ²	R\$ 0,85
30.000,01 m ² a 40.000,00 m ²	R\$ 0,75
ACIMA DE 40.000,00 m ²	R\$ 0,65

EXEMPLO DE CÁLCULO:

ÁREA DE PRAÇAS = 16.374,15 m²

-CÁLCULO = ((2.000,00 x R\$ 1,55) + (3.000,00 x R\$ 1,30) + (5.000,00 x R\$ 1,15) + (6.374,15 x R\$ 0,95)) = R\$ 3.100,00 + R\$3.900,00 + R\$ 5.750,00 + R\$ 6.055,44= R\$ 18.805,44

TABELA 2:

DE 0 a 25.000,00 m ²	R\$ 0,75
ACIMA DE 25.000,00 m ²	R\$ 0,55

EXEMPLO DE CÁLCULO:

ÁREA DE ESPAÇOS URBANOS = 35.353,10 m²

-CÁLCULO = ((25.000,00 x R\$ 0,75) + (10.353,10 x R\$ 0,55)) = R\$ 18.750,00 + R\$ 5.694,21= R\$ 24.444,21

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A.- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 -Telex: (79)2456 -CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

AS
AS S...
Valde Cl...
RR
[assinatura]

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

E- PAISAGISMO

O projeto de paisagismo deverá obrigatoriamente conter os seguintes elementos:

1. Projeto executivo: plantas de locação de canteiros com detalhes construtivos e indicação de elementos urbanísticos (pérgolas, jardineiras, mirantes, bancos, postes, canteiros elevados etc);
2. Projeto de plantio: plantas de locação e especificação qualitativa e quantitativa das espécies vegetais. A especificação qualitativa deverá listar os extratos arbóreo, arbustivo, herbáceo e as palmáceas;

Deverão ser apresentadas tabelas com a denominação botânica, quantidades, espaçamento de plantio, porte de mudas e outras informações que permitam a elaboração de orçamentos dos serviços de plantio e implantação no projeto;

Deverá ser apresentado também o memorial de preparo do terreno, técnicas de plantio e qualidade de mudas.

Valores cobrados pela área de intervenção botânica:

DE 0 a 2.000,00 m ²	R\$ 2,40
2.001,00 m ² a 5.000,00 m ²	R\$ 1,90
5.001,00 m ² a 10.000,00 m ²	R\$ 1,70
10.001,00 m ² a 20.000,00 m ²	R\$ 1,20
20.001,00 m ² a 30.000,00 m ²	R\$ 0,95
30.001,00 m ² a 40.000,00 m ²	R\$ 0,60
ACIMA DE 40.000,00 m ²	R\$ 0,35

Observação: O método de cálculo também será escalonado, conforme exemplificado no item D – Urbanização.

Observações Gerais:

1 - Havendo repetição de unidades iguais em uma mesma contratação (um pavimento tipo, no caso de prédios; uma loja; um galpão; residências acima de 50 m² etc.), o valor da remuneração dos projetos da tabela aplica-se apenas à primeira unidade, cabendo o pagamento de 20% do valor da primeira para cada repetição da unidade, até o limite de 10, e a partir de 10, cabendo o pagamento de 5% por unidade, limitando o total a 05 vezes o preço da primeira unidade.

EXEMPLO: Prédio com 12 andares – pavimento tipo: 500 m²

1ª unidade: 500 x 16,75 = R\$ 8.375,00

2ª a 10ª unidades: 09 x 500 x 16,75 x 0,20 = R\$ 15.075,00

11ª e 12ª unidades: 2 x 500 x 16,75 x 0,05 = R\$ 837,50

Total: R\$ 24.287,50, valor menor que R\$ 41.875,00, correspondente a 5 x valor da 1ª unidade (05 x R\$ 8.375,00)

2 - Para repetições de residências populares (abaixo de 50 m²/unidade), as primeiras 25 unidades deverão ter custo de projeto, de acordo com o item 1 da tabela de arquitetura, sem nenhum acréscimo de valor por repetição. A partir da 26ª repetição, acrescentar-se-á 1% dessa remuneração para cada unidade excedente, até o limite de 200 unidades.

EXEMPLO DE CÁLCULO:

Conjunto de 100 unidades habitacionais:

- até 25 unidades – R\$ 1.055,00

- 75 x 1.055,00 x 0,01 – R\$ 791,25

Total: R\$ 1.846,25

CEHOP

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS (REFERÊNCIA JAN/2017)

3 - Quando a contratação se referir a um projeto padrão de equipamento comunitário (escolas, creches, postos de saúde, delegacias etc.), para as repetições, só se pagará a implantação do mesmo, uma vez que o projeto padrão contratado será de propriedade do contratante.

4 - Os Projetos de Arquitetura deverão conter, no mínimo:

4.1 - **Planta de Localização:** ruas com denominação oficial, indicação do norte magnético, foto do Google, pontos de referência, quando possível;

4.2 - **Planta de Situação:** limites do terreno com suas cotas exatas, **georreferenciamento**, posição de meios-fios, largura de passeio e pista de rolamento; indicação do norte magnético; cotas angulares (quando necessário); cota da distância do lote até a esquina mais próxima; indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos números de porta, quando for o caso; quadro de áreas contendo área total do terreno, área total construída por pavimento e área construída total, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação da construção, taxa de permeabilidade do terreno, gabarito da edificação em altura e número de pavimentos, área de jardim, pavimentação e passeio; escala 1:200 ou outra compatível;

4.3 - **Planta de Implantação:** localização da construção dentro do terreno com cotas de amarração da edificação nos limites do terreno (muro, cerca viva, outra edificação etc.); altura do muro, indicação da locação e/ou supressão dos "molhos" (vegetação rasteira ou não); indicação da área em metro quadrado dos canteiros e áreas verdes; indicação do comprimento total do meio-fio;

4.4 - **Planta de Cobertura:** indicação das águas e suas inclinações (%); projeção da construção; indicação do tipo de telha, calhas, rufos etc.;

4.5 - **Planta Baixa:** indicação de cotas, área dos ambientes, cotas de nível de ambiente acabado, quadro de esquadrias, legenda de revestimentos (piso, parede e teto) com o respectivo quadro, indicações básicas de instalações prediais de acordo com equipamentos/utilização e planta de layout;

4.6 - **Cortes:** indicação mínima de 04 cortes (02 em cada direção), para cada edificação, os quais deverão passar obrigatoriamente por escadas, sanitários, reservatórios (observar altura mínima de 1,20m para a área do barrilete no reservatório superior). Os cortes deverão indicar cotas de pé direito, altura de forro e de outros detalhes importantes, além da linha natural do terreno de acordo com a topografia;

4.7 - **Fachadas:** deverão ser indicadas todas as faces de um imóvel, compreendendo a fachada frontal, as fachadas laterais e a fachada posterior;

4.8 - **Detalhes:** deverão ser fornecidos detalhes de esquadrias, balcões, bancadas, escadas etc.;

4.9 - **Memorial Descritivo:** deverá descrever a concepção do projeto e informar área construída e área do terreno;

4.10 - **Projeto Legal:** os projetos deverão ser aprovados nos órgãos competentes (Prefeitura, IPHAN, SUBPAC, DIVISA etc.), com geração de documentos e acompanhamento do processo até a aprovação;

4.11 - **Levantamento Cadastral:** deverá ser completo, com cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação/implantação etc. Incluir as locações das instalações prediais, como pontos de tomada, luz, interruptores, água, esgoto, além da indicação dos revestimentos e tipos de esquadrias, tipo de telha etc.;

4.12 - **AS BUILT:** para os projetos alterados na obra;

4.13 - **Maquete eletrônica:** para os projetos de novas edificações, considerar a elaboração de, no mínimo, 04 maquetes eletrônicas.

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

AS
Vale Ctd
ASB
ll
10/2017

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

2 – PROJETOS DE ENGENHARIA

O custo dos projetos é o resultado da aplicação dos valores sobre a metragem quadrada da edificação (área construída) ou conforme o item observação.

PROJETOS	VALOR (R\$) até 500m ²	VALOR (R\$) acima de 500m ²	OBSERVAÇÃO
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO FUNDAÇÕES			A FUNDAÇÃO EQUIVALE A 30% DO VALOR DO PROJETO ESTRUTURAL
CONCRETO ARMADO	7,85/m ²	6,70/m ²	O CÁLCULO DA ÁREA EQUIVALE À ÁREA CONSTRUÍDA ACRESCIDA DA ÁREA DE COBERTURA (para compensar a fundação)
CONCRETO PROTENDIDO	-	-	ANÁLISE DE ACORDO COM A COMPLEXIDADE DO PROJETO
AÇO/ALUMÍNIO/MADEIRA	5,25/m ²	4,15/m ²	
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM REFORÇO	9,00/m ²	7,30/m ²	CÁLCULO BASEADO NA ÁREA TRABALHADA
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM PONTOS ISOLADOS			CASOS COMPLEXOS: HORA TÉCNICA TRABALHADA – REVISTA CONSTRUÇÃO N/NE
PROJETO DE FUNDAÇÕES			QUANDO SOMENTE ESTE PROJETO FOR CONTRATADO
FUNDAÇÕES RASAS			30 % DO VALOR DO PROJETO ESTRUTURAL
FUNDAÇÕES PROFUNDAS, REFORÇO DO SOLO E SOLUÇÕES COMPLEXAS	6,70/m ²	5,40/m ²	POR m ² DE PROJEÇÃO DA CONSTRUÇÃO
PROJETO ELÉTRICO			
EDIFICAÇÕES COMUNS, INCLUINDO ÁREA URBANIZADA	5,50/m ²	4,45/m ²	
EDIFICAÇÕES ESPECIAIS (COM GERADOR E SUBESTAÇÃO)	6,70/m ²	5,40/m ²	HOSPITAIS, FÁBRICAS, PENITENCIÁRIAS
ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS ATÉ 100.000 m ²		0,70/m ²	PRAÇAS, CALÇADÕES, ORLAS, COMPLEXO COM VÁRIAS EDIFICAÇÕES ETC
ILUMINAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS ACIMA DE 100.000 m ²		0,65/m ²	
ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA (LUMINOTÉCNICO)	16,85/m ²	13,45/m ²	CÁLCULO BASEADO NA ÁREA TRABALHADA DA FACHADA; PARA ELEMENTOS ISOLADOS: R\$ 690,00
PROJETO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA	3.580,00	4.760,00	
PROJETO DE ESGOTO			
PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO COM TRATAMENTO SIMPLES (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA)	2,40/m ²	1,90/m ²	O CÁLCULO DA ÁREA EQUIVALE À ÁREA CONSTRUÍDA E O PROJETO DEVE SER APROVADO NA ADEMA
PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento)	1,15/m ²	0,90/m ²	APROVADO NA ADEMA. SE HOVER LIGAÇÃO DIRETA À REDE DE ESGOTOS, APRESENTAR CARTA DE VIABILIDADE DA DESO E CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO (ADEMA/ SEMA). ADOTAR ÁREA CONSTRUÍDA DA EDIFICAÇÃO PARA O CÁLCULO.
PROJETO DE TRATAMENTO ESPECIAL (lagoas, valas de infiltração, wetland)	1,80/m ²	1,45/m ²	O CÁLCULO DA ÁREA EQUIVALE À ÁREA ESTIMADA DO TRATAMENTO.

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]
 [Handwritten signature] [Handwritten initials] [Handwritten initials]
 [Handwritten signature] [Handwritten initials]
 5/13

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

PROJETOS	VALOR (R\$) até 500m ²	VALOR (R\$) acima de 500m ²	OBSERVAÇÃO
PROJETO HIDRÁULICO	2,40/m ²	1,90/m ²	
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	1,30/m ²	1,10/m ²	
PROJETO DE IRRIGAÇÃO (ÁREAS VERDES / JARDINS)	1,00/m ²	0,85/m ²	
PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	Padrão CBF: 1,15/m ² Padrão FIFA: 1,45/m ²		
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	De R\$ 1.065,00 a R\$ 2.630,00		
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,70/m ² (até 750,00m ²) EXTINTOR	3,55/m ² (acima de 750,00m ²) EXTINTOR + HIDRANTE	APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS
PROJETO GLP (POR UNIDADE)	De R\$ 1.055,00 a R\$ 1.440,00		APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS
SPDA	1,10/m ² (até 750,00m ²)	1,30/m ² (acima de 750,00m ²)	
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2,10/m ²	1,70/m ²	EM PROJETOS COM LÓGICA RESTRITA A POUCOS AMBIENTES, O VALOR DEVERÁ SER REDUZIDO PROPORCIONALMENTE À ÁREA ATENDIDA. DEVE-SE ATENDER AOS EQUIPAMENTOS PREVIAMENTE ESPECIFICADOS.
PROJETO DE SONORIZAÇÃO (TUBULAÇÃO)	1,20/m ²	1,00/m ²	ÁREA ATENDIDA
PROJETO DE CFTV	1,20/m ²	1,00/m ²	ÁREA ATENDIDA
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO SIMPLES	3,20/m ²	2,65/m ²	COM EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT OU APARELHOS DE JANELA. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVERÁ INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS CONDENSADORES
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO COMPLEXO	3,75/m ²	3,15/m ²	SISTEMA COM CENTRAIS, FAN-COILS, CHILLER, REDE DE DUTOS ETC
PROJETO DE GASES MEDICINAIS	1,25/m ²	1,00/m ²	VÁCUO, AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO.
COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	1,00/m ²	0,85/m ²	APRESENTAR PLANTA COM LAYERS DOS DIVERSOS PROJETOS COM CORES DIFERENTES
AS BUILT	0,70/m ²		

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials:
 J.S.
 V. C. C.
 Assessor
 R.
 6/13

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

3 – PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO	ÁREA (m ²)	RS/m ²	OBSERVAÇÃO
TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS - COM INDICAÇÃO DE JAZIDA	ATÉ 14.000,00	R\$ 0,60	R\$ 7.030,00/km
	DE 14.000,01 a 70.000,00	R\$ 0,55	
	DE 70.000,01 a 200.000,00	R\$ 0,45	
	A PARTIR DE 200.000,00	R\$ 0,40	
PAVIMENTAÇÃO	ATÉ 2.500,00	R\$ 1,05	R\$ 4.170,00/km
	DE 2.500,01 a 12.000,00	R\$ 0,90	
	DE 12.000,01 a 35.000,00	R\$ 0,75	
	A PARTIR DE 35.000,00	R\$ 0,65	
DRENAGEM PLUVIAL (MICRO MACRODRENAGEM) E	ATÉ 10.000,00	R\$ 0,40	R\$ 4.170,00/km
	DE 10.000,01 a 50.000,00	R\$ 0,35	
	DE 50.000,01 a 150.000,00	R\$ 0,30	
	A PARTIR DE 150.000,00	R\$ 0,25	
DRENAGEM PLUVIAL COMPLEXA (MICRO E MACRODRENAGEM)	ATÉ 10.000,00	R\$ 0,65	R\$ 7.860,00/km
	DE 10.000,01 a 50.000,00	R\$ 0,60	
	DE 50.000,01 a 150.000,00	R\$ 0,50	
	A PARTIR DE 150.000,00	R\$ 0,45	
ESGOTOS SANITÁRIOS – REDE CONDOMINIAL COM FOSSA E FILTRO	ATÉ 15.000,00	R\$ 0,40	-
	DE 15.000,01 a 165.000,00	R\$ 0,35	
	A PARTIR DE 165.000,00	R\$ 0,30	
TRATAMENTO DE MAIOR COMPLEXIDADE / ELEVATÓRIA	ATÉ 15.000,00	R\$ 0,95	R\$ 7.860,00/km
	DE 15.000,01 a 40.000,00	R\$ 0,85	
	DE 40.000,01 a 125.000,00	R\$ 0,70	
	A PARTIR DE 125.000,00	R\$ 0,60	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO	ATÉ 15.000,00	R\$ 0,45	-
	DE 15.000,01 a 40.000,00	R\$ 0,40	
	DE 40.000,01 a 125.000,00	R\$ 0,30	
	A PARTIR DE 125.000,00	R\$ 0,25	
ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA	-	-	R\$ 4.170,00/km

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and notes:
 - "R\$ 7.860,00/km" (circled)
 - "Vale Cid" (written)
 - "Assunto" (written)
 - "2/13" (written)

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

PROJETO	ÁREA (m ²)	RS/m ²	OBSERVAÇÃO
REDE ELÉTRICA	ATÉ 13.750,00	R\$ 0,45	3.575,00/km
	DE 13.750,01 a 41.250,00	R\$ 0,40	
	DE 41.250,01 a 123.750,00	R\$ 0,35	
	A PARTIR DE 123.750,01	R\$ 0,30	
ALIMENTADOR (ENERGIA)	-	-	R\$ 4.170,00/km
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDES	DESNÍVEL ATÉ 3,00 m = R\$ 12,00/m ²		A ÁREA COMPREENDE O DESNÍVEL x COMPRIMENTO LONGITUDINAL
	DESNÍVEL DE 3,01 m a 6,00 m = R\$ 14,50/m ²		
	DESNÍVEL A PARTIR DE R\$ 6,01/m ² = R\$ 16,80/m ²		
PROJETO ESTRUTURAL DO CANAL DE MACRODRENAGEM		R\$ 9,60/m	-
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL HORIZONTAL		4.170,00/km	-
CADASTRAMENTO DE INFRAESTRUTURA		3.575,00/km	INCLUI REDE DE ÁGUA, ENERGIA, DRENAGEM, GÁS, TELEFONE E OUTROS EXISTENTES.

Observações:

1 - Valor Mínimo de Projeto: entre R\$1.085,00 e R\$1.710,00 a depender do grau de dificuldade do projeto.

2 - Em se tratando de projetos de Hospitais, o valor do projeto elétrico, esgoto, tratamento de esgoto, hidráulico e ar condicionado, assim como o valor do orçamento e especificação, poderá ser acrescido, a critério da CEHOP, em até 25%.

3 - A aplicação dos valores dos projetos de engenharia e infraestrutura será de forma ESCALONADA, conforme exemplo apresentado no item de Paisagismo e Urbanização.

4 - No caso de projeto de reforma de edificações existentes, pode-se aplicar um acréscimo de até 20%, a critério da CEHOP, com o propósito de que a Contratada forneça o cadastro das instalações existentes. Esse acréscimo será aplicado sobre o valor do projeto das instalações cujo cadastro seja exigido no Termo de Referência da contratação.

5 - No caso de projeto de Restauração de Edificações tombadas, os valores dos projetos complementares de engenharia poderão ser majorados em até 25%, a depender do grau de dificuldade e a critério da CEHOP.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Assessoria
Valde C. L.
R. J. D. Santos

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

4 - SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	CUSTO (R\$) UNITÁRIO
1	SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SUB-SOLO (PERCUSSÃO)		
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS (ÁREA CONCENTRADA)		
	EM ARACAJU	un	1.840,00
	ATÉ 30 km DE ARACAJU	un	2.235,00
	DE 31 a 60 km DE ARACAJU	un	2.715,00
	DE 61 a 100 km DE ARACAJU	un	3.090,00
	MAIOR QUE 100 km DE ARACAJU	un	3.775,00
	DESLOCAMENTO ENTRE FUROS, EM MESMA ÁREA		
	DE 30 ATÉ 100 m	un	290,00
	DE 101 ATÉ 500 m	un	370,00
	DE 501 ATÉ 2000 m	un	950,00
	POR METRO LINEAR DE SONDAGEM	m	115,00
	2	SONDAGEM A TRADO E/OU POÇO DE VISITA	
MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS			
EM ARACAJU		un	1.285,00
ATÉ 30 km DE ARACAJU		un	1.690,00
DE 31 a 60 km DE ARACAJU		un	2.130,00
DE 61 a 100 km DE ARACAJU		un	2.370,00
MAIOR QUE 100 km DE ARACAJU		un	3.170,00
DESLOCAMENTO ENTRE FUROS, EM MESMA ÁREA			
DE 30 ATÉ 100 m		un	155,00
DE 101 ATÉ 500 m		un	260,00
DE 501 ATÉ 2000 m		un	415,00
POÇO DE VISITA		m	265,00
TRADO		m	80,00
POR CADA DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO	un	1.060,00	
3	ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
	ENSAIOS DE SOLO		
	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	un	115,00
	GRANULOMETRIA COMBINADA (PENEIRAMENTO + SEDIMENTAÇÃO)	un	465,00
	LIMITE DE LIQUIDEZ	un	115,00
	LIMITE DE PLASTICIDADE	un	115,00
	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL/INTERMEDIÁRIO	un	165,00
	ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA	un	215,00
	EQUIVALENTE DE AREIA	un	130,00
4	ESTUDO DE JAZIDAS		
	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
	EM ARACAJU	un	4.160,00
	ATÉ 30 km DE ARACAJU	un	4.370,00
	DE 31 a 60 km DE ARACAJU	un	4.505,00
	DE 61 a 100 km DE ARACAJU	un	4.870,00
	MAIOR QUE 100 km DE ARACAJU	un	5.630,00
	SONDAGEM A TRADO	m	80,00
ENSAIOS DE LABORATÓRIO: ver item 3			
EMIÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE CARACTERIZAÇÃO DE JAZIDA	un	2.780,00	

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

ASF
Valid e ltr
Assunto
RP
Quarta

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

5 – TOPOGRAFIA

SERVIÇO	VALOR (R\$)
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE VIAS	2.635,00/km
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS - Áreas até 1ha - Áreas de 1ha a 5ha - Áreas de 5ha a 10ha - Áreas de 10ha a 25ha - Áreas de 25ha a 50ha - Áreas acima de 50ha	0,220/ m ² 0,190/ m ² 0,155/ m ² 0,115/ m ² 0,090/ m ² 0,060/ m ²
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS: - Áreas até 1ha - Áreas de 1ha a 5ha - Áreas de 5ha a 10ha - Áreas de 10ha a 25ha - Áreas de 25ha a 50ha - Áreas acima de 50ha	0,105/ m ² 0,090/ m ² 0,075/ m ² 0,060/ m ² 0,045/ m ² 0,030/ m ²
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BATIMÉTRICO E SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS: - Áreas até 1ha - Áreas de 1ha a 5ha - Áreas de 5ha a 10ha - Áreas de 10ha a 25ha - Áreas de 25ha a 50ha - Áreas acima de 50ha	0,420/ m ² 0,365/ m ² 0,295/ m ² 0,240/ m ² 0,180/ m ² 0,125/ m ²
TRANSPORTE DE COORDENADAS	732,00 / Km
TRANSPORTE DE ALTITUDE	1.100,00 / Km
IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO	44,00 / un
EQUIPE TOPOGRÁFICA DE CAMPO COMPLETA (COM EQUIPAMENTO)	1.100,00 / diária
EQUIPE TOPOGRÁFICA DE CAMPO COMPLETA (COM EQUIPAMENTO) E ESCRITÓRIO (PROCESSAMENTO E DESENHO)	1.310,00 / diária

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Ass
Vald. C. da
Assand
[Assinatura]
10/13

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

6 – ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

Na elaboração dos orçamentos e especificações, deverão fazer parte dos relatórios de entrega, os seguintes itens:

1. Ficha Técnica
2. Relação das intervenções por ambiente
3. Especificações técnicas
4. Orçamento de custo
5. Orçamento com BDI
6. Desenho das Intervenções
7. 05 vias encadernadas
8. 02 CD's
9. Novas composições de preços unitários, em 02 vias impressas
10. Cotações de preço dos insumos não existentes nas bases ORSE ou SINAPI
11. Declarações exigidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias

6.1 – EDIFICAÇÕES

6.1.1 - Para construções novas:

- 6.1.1.1 - Orçamentação ----- R\$ 2,65/m²
6.1.1.2 - Especificação ----- R\$ 1,30 /m²

6.1.2 - Para reforma e/ou ampliação de edificações existentes:

- 6.1.2.1 - Orçamentação ----- R\$ 3,05/m²
6.1.2.2 - Especificação ----- R\$ 1,45/m²

6.1.3 - Para restauração e/ou ampliação de patrimônios históricos:

- 6.1.3.1 - Orçamentação ----- R\$ 4,65/m²
6.1.3.2 - Especificação ----- R\$ 2,40/m²

Observação:

- 1 - Valor mínimo: R\$ 2.100,00 por unidade, englobando os dois serviços (especificação e orçamento). Caso ocorram repetições de projetos, aplicar a mesma redução de projeto de arquitetura.
- 2- Para os três casos acima, os autores dos projetos complementares deverão fornecer os respectivos quantitativos de materiais e serviços.

6.1.4 – Para orçamento com levantamento de quantitativos dos projetos de engenharia

PROJETO	Preço/m2
Fundação	0,25
Estrutural	0,40
Elétrico	0,60
Hidráulico, Sanitário, Drenagem, Incêndio, Gás, SPDA, Cabeamento Estruturado	0,15
Sonorização, CFTV, Climatização, Gases medicinais, Chamada de enfermeira	0,10

Observação:

- 1 – Estes valores só serão pagos quando já existir o orçamento da obra com base no projeto de arquitetura. Se o orçamento da edificação for também contratado, deve-se utilizar os valores dos itens 6.1.1 a 6.1.3, uma vez que na observação nº 2 do item 6.1, há a exigência que os projetistas forneçam a relação dos materiais e serviços referentes ao projeto de sua autoria.

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

11/13

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS (REFERÊNCIA JAN/2017)

6.2 – INFRAESTRUTURA

	orçamento	especificação
Até 10.000,00 m ²	0,30/m ²	0,20/m ²
De 10.000,01 a 30.000,00 m ²	0,25/m ²	0,15/m ²
Acima de 30.000,00	0,20/m ²	0,10/m ²

Observação:

1- Valores a serem aplicados para serviço de infraestrutura. Valor mínimo R\$ 1.150,00, englobando os dois serviços (especificação e orçamento).

6.3 – EQUIPAMENTOS URBANOS

6.3.1 - Tipo I (Projeto Arquitetônico): R\$ 240,00/equipamento.

6.3.2 - Tipo II (Projeto Arquitetônico): igual à metade do valor do projeto arquitetônico.

Observação:

1- Não se pagará repetição de equipamentos.

6.4 – URBANIZAÇÃO

	orçamento	especificação
Até 10.000,00 m ²	0,30/m ²	0,20/m ²
De 10.000,01 a 30.000,00 m ²	0,25/m ²	0,15/m ²
Acima de 30.000,00	0,20/m ²	0,10/m ²

Observação:

1- Valor mínimo R\$ 1.150,00, englobando os dois serviços (especificação e orçamento), descontando as áreas edificadas;
2- O valor do orçamento de uma praça, orla, ou qualquer área livre não edificável a ser urbanizada será o resultado do somatório do orçamento da urbanização (item 6.4.1) e dos orçamentos dos serviços de infraestrutura (drenagem, iluminação, rede de esgotos etc.), calculados conforme item 6.2.

7- LAUDO DE VISTORIA

Na elaboração de laudos de vistoria para atendimento às Leis Municipais nº 2.765/1999 e nº 2.985/2002, deverão ser obedecidas as instruções da CEHOP da Tabela a seguir:

Área (m ²)	R\$/m ²	Observação
Até 500	-	1.055,00 (valor do Laudo)
500,01 a 2000	0,90	
2000,01 a 5000	0,65	
Acima de 5000	0,55	

Estes valores serão aplicados de forma escalonada, por exemplo, para uma área de 3.000m², os primeiros 500m² serão remunerados ao valor de R\$ 1.055,00. Os 2.000m² subsequentes serão remunerados a R\$ 0,90/m² e os 500m² restantes serão remunerados a R\$ 0,65/m², e assim sucessivamente.

Para efeito de cálculo, só serão consideradas as áreas edificadas, não devendo ser computadas as áreas de estacionamento, urbanização, quadras, pequenos anexos etc.

No caso de laudos de vistoria para quadras esportivas isoladas (cobertas ou não), o valor será de R\$ 530,00.

A critério da CEHOP, poderá ser acrescido nos valores unitários um percentual de até 20% nos casos em que o estado de deterioração da edificação seja muito grande, ou quando tratar-se de áreas de risco ou áreas insalubres.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.L.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS
(REFERÊNCIA JAN/2017)**

8- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os valores desta tabela serão o parâmetro máximo para a remuneração quando da contratação de projetos/consultorias, entretanto poderá ser aceita, a critério da CEHOP, variação para maior de até 20% em virtude da complexidade do serviço.

Para os projetos de engenharia, é de responsabilidade do PROJETISTA o fornecimento dos quantitativos, com a respectiva memória de cálculo, memorial descritivo e especificações dos serviços relativos à sua atividade.

Estão inclusos nestes preços todos os impostos e taxas de aprovação, exceto no Corpo de Bombeiros e ADEMA, bem como as despesas com as cópias que deverão ser entregues e que são de responsabilidade do contratado, conforme procedimentos de contratação de projetos/consultorias da CEHOP constante no ORSE. A entrega do serviço deverá ser conforme estes procedimentos e Termo de Referência da contratação.

Será acrescido ao valor da contratação a quantia correspondente a 20% do somatório dos valores dos projetos que precisam de aprovação e esta quantia será liberada total ou parcialmente de acordo com a entrega dos projetos aprovados.

A critério da CEHOP, poderá ser acrescentado o valor correspondente à coordenação dos projetos, quando da contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia juntos, o qual será de 5% do valor total dos projetos.

O analista, quando de grandes projetos, deverá aplicar um fator de redução no preço a fim de se obter um equilíbrio nos mesmos. Tal fator poderá ser de até 40%, a critério da CEHOP.

Havendo repetição de unidades iguais ou pavimentos tipos na remuneração dos projetos de engenharia, aplica-se apenas o valor da 1ª unidade, cabendo o pagamento de 20% do valor da primeira para cada repetição, analogamente à tabela de arquitetura.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2017



Valter Cavalcante Lobo
Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo



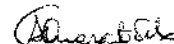
Maria Aparecida do Nascimento
Chefe da Divisão de Engenharia



Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira
Gerente de Projetos



Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez
Diretora de Operações e Serviços



Cestano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20